

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Decretos

DECRETO N 034/2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde	
33.90.14.00.00.00 – 0278 – Diárias – Pessoal Civil	
Fonte: 497 – Vigilância em Saúde	17.000,00
Proj./Ativ.: 2.052 – Manutenção da Vigilância em Saúde	
33.90.30.00.00.00 – 0154 – Material de Consumo	
Fonte: 497 – Vigilância em Saúde	84.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0346 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte: 497 – Vigilância em Saúde	4.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0155 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 497 – Vigilância em Saúde	45.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação Apurado na fonte 497 no Exercício de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### Portarias

PORTARIA Nº 211 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora MARCELA REGINA SOARES, portadora da cédula de identidade RG nº 8.380.697-4 - SSP/PR, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Ação Social .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimento do servidor JOÃO MALAQUIAS DASILVA NETO, Motorista, matriculado sob o nº 20587, com base na Lei Eleitoral, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição que realizará no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 213 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimento do servidor ACACIO DA CUNHA, Técnico em Radiologia, matriculado sob o nº 1421, com base na Lei Eleitoral, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição que realizará no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 214 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimento do servidor JOSE CARLOS RADOSKI, Escriturário, matriculado sob o nº 1521, com base na Lei Eleitoral, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição que realizará no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimento do servidor ANTONIO CARIOLANO DE ALMEIDA, Operário, matriculado sob o nº 1621, com base na Lei Eleitoral, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição que realizará no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimento do servidor HELIO RIVELINO BARBOSA, Mecânico, matriculado sob o nº 20571, com

base na Lei Eleitoral, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição que realizará no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimento do servidor ADENILSON JOSE DE ALMEIDA, Motorista, matriculado sob o nº 20622, com base na Lei Eleitoral, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição que realizará no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimento do servidor AGUINALDO PALMONARI, Motorista, matriculado sob o nº 20648, com base na Lei Eleitoral, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição que realizará no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 219 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimento do servidor RUANILTON CARDOSO, Motorista, matriculado sob o nº 2033, com base na Lei Eleitoral, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição que realizará no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 220 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimento do servidor EDER DE JESUS SILVEIRA, Escriturário, matriculado sob o nº 1911, com base na Lei Eleitoral, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição que realizará no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimento do servidor MARCIO GOMES, Motorista, matriculado sob o nº 3901, com base na Lei Eleitoral, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição que realizará no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 222 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimento do servidor JORGE ANDRADE, Eletricista, matriculado sob o nº 20588, com base na Lei Eleitoral, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição que realizará no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 223 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

Presidente

Angela Maria Guarnieri de Azevedo matriculada sob o nº 3891

Membros

Alice das Brotas de S. Guimarães matriculada sob o nº 1601

Nairdo Pereira matriculado sob o nº 3851

Artigo 2º - Os servidores efetivos designados para exercer a Comissão Permanente de Licitação, farão jus a uma gratificação, à luz do artigo nº 54 da Lei Complementar Municipal nº 08/2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 224 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 189, inciso I da Lei Municipal nº 029/2003 c/c artigo 46 da Lei Municipal nº 08/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal PAULA CAMILA DE ARAÚJO FRANCO MARIANI, Médica Veterinária, matriculada sob o nº 20759, o adicional de insalubridade de grau médio sobre o salário mínimo vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal PATRICIA APARECIDA DE SOUZALEITE CEZAR, Auxiliar de Serviços Gerais,

matriculada sob o nº 20689, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 04 de junho de 2015 a 03 de junho de 2016, com início em 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. VALDIR APARECIDO VIEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4.325.885-0 - SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, Planejamento e Convênios.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

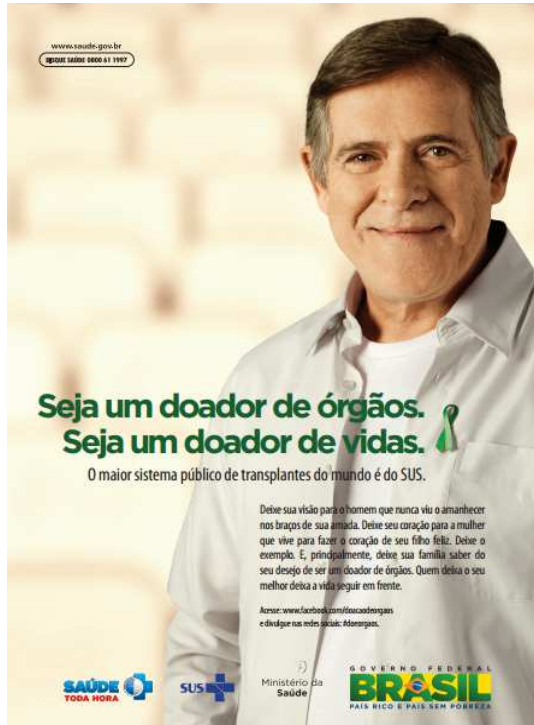
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de Óleo Diesel tipo S-10, referente ao TERMO DE CONVENIO Nº. 049 140591017/2016 SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento) e SIT Nº 29584, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 15/07/2016, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 15/07/2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526

1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 05 de julho de 2016 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## OUTRAS PUBLICAÇÕES



www.saude.gov.br  
SERVIÇO SAÚDE 0800 31 1197

**Seja um doador de órgãos.  
Seja um doador de vidas.**

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deixe sua visão para o homem que ranca viu o amarrancar nos braços de sua amada. Deixe seu coração para a mulher que vive para fazer o coração de seu filho feliz. Deixe o exemplo. E, principalmente, deixe sua família saber do seu desejo de ser um doador de órgãos. Quem deixa o seu melhor deixa a vida seguir em frente.

Acesse: [www.transplante.org.br](http://www.transplante.org.br)  
e divulgue nas redes sociais: #doeorgaos

SAÚDE TODA HORA | SUS | Ministério da Saúde | GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Continua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.



**#TorcedorSangueBom**

**Doe sangue.  
Faça parte dessa corrente.**

#DOESANGUE  
[blog.saude.gov.br](http://blog.saude.gov.br)  
[webradio.saude.gov.br](http://webradio.saude.gov.br)  
[saude.gov.br/redesociais](http://saude.gov.br/redesociais)

SUS | Ministério da Saúde | GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 004/2015**

**Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, considerando o afastamento do membro da comissão devido pleito eleitoral e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei baixa seguinte Portaria.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão de Licitação e avaliação de preços da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, composta da seguinte forma:

**Presidente:** PEDRO JOSÉ DA SILVA, Funcionário Público Municipal portador do RG. 5.398.385-06, inscrito no CPF. sob nº. 825.939.229-15.

**Relator:** ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, Funcionária Pública Municipal, Escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.973.541-3/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº. 572.237939-53.

**Membro:** RICARDO DE JESUS QUEIROZ, Funcionário Público Municipal portador da Cédula de Identidade RG. 43.380.189-X/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 300.225.248-46.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições ao contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 30 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência,

Gilmar Egidio Pereira  
Presidente

Registre-se e autua-se  
data supra